



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FEEMA PRES N. 2269

DE 30 de FEVEREIRO DE 2008.

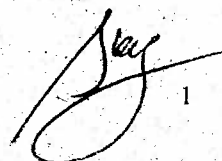
Modifica Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder a análise e o acompanhamento de EIA/RIMA, em face de implantação do COMPERJ - Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com localização no município de Itaboraí - RJ., sob a responsabilidade de PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar grupo de trabalho para elaborar Instrução Específica e proceder análise de EIA/RIMA, em face de implantação do COMPERJ - Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com localização no município de Itaboraí - RJ, sob a responsabilidade de PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

Art. 2º Designar os técnicos da FEEMA, DYRTON BELLAS DA SILVA, Analista Ambiental/Químico, matrícula n. 271084-2, MARLENE MEDLOWICZ, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 27/1494-3, RICARDO MOREIRA BASTOS, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 27/0199-9, ERIKA CANTANHEDE WUILLAUME, Engenheiro, matrícula n. E-07/4070-8, ANA LUCIA AGUIAR CAVALLIERI, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 3627453-8, JOSÉ ALÊNCAR SOARES SAMPAIO, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 27/1377-0, JOSÉ LUIZ DE ARAUJO MENDES Analista Ambiental Engenheiro, matrícula n. 27/1386-1, EDUARDO ALVARES SOARES DA CRUZ, Geógrafo, matrícula n. 27/4072-4, DENISE FLORES LIMA, Analista Ambiental/Biólogo, matrícula n. 27/1301-0, ALINE REZENDE PEIXOTO, Biólogo, matrícula n. 27/4206-8, FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES, Analista Ambiental/Biólogo, matrícula n. 27/1492-7, JOSÉ ARNALDO SALES, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 3627078-3, ANDRÉ LEONI RIGUETTI, Técnico Ambiental, matrícula n. 27/4082-3, FERNANDO REINALDO FACCI, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 3627906-5, LUIZ CLAUDIO CARVALHO GONÇALVES, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 27/1057-8, CLAUDIA SEMIS VITORIO GOMES, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 27/1539-5, MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 27/1348-1, do IPHAN: ROSANA NAJJAR, Arqueóloga, 04752496-2 IFF e JORGE CAMPANA, Engenheiro, CREA/RJ 42335-D RJ do IEF: ALCEU MAGNANINI, Engenheiro Agrônomo, matrícula n. 0000589-2, JOSÉ MARIA SOARES FILHO, Engenheiro Florestal, CREA/RJ 3155/82 e SHIRLEY SEIXAS PEREIRA DA SILVA, Bióloga, matrícula n. 4040016-0, da SERLA: MÔNICA MIRANDA FALCÃO, Engenheiro matrícula n. 25/360413-9 e SUZANE CLÁUDIA MONTEIRO DE BARROS, biólogo, matrícula n. 25/361144-9 e do IBAMA: ADILSON PINTO GIL, Biólogo, matrícula n. 1407772 e BRENO HERRERA DA SILVA COELHO, Biólogo, matrícula n. 13652291, sob a coordenação do primeiro constituírem Grupo de Trabalho para as ações que se fizerem necessárias, visando a elaboração de Instrução Técnica Específica e proceder análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo relatório de Impacto Ambiental - RIMA, considerando o licenciamento ambiental prévio referente à implantação do COMPERJ - Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, destinado à fabricação de produtos petroquímicos básicos, a partir de óleo cru

  
1



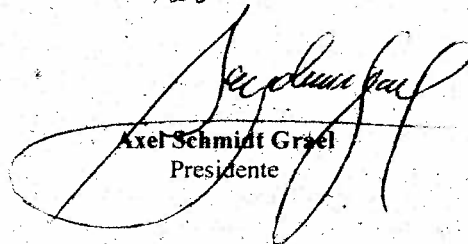
**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente**

pesado tipo marfim, com localização em Porto de Caixas e Sameatiba no município de Itaboraí - RJ, sob a responsabilidade de PETRÓLEO BRASILEIRO S.A, conforme processo nº E-07/204.068/06.

**Art. 3º** O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar participação de outros profissionais desta Fundação ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria FEEMA PRES N. 2164, de 11 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 17 de janeiro de 2007, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2008

  
Axel Schmidt Graef  
Presidente